



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
Gabinete da Prefeita

Lei nº387/ 2013 de 05 de abril de 2013.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão – COMEFC.

DÓRIS DE FÁTIMA RIBEIRO PEARCE, Prefeita Municipal de Vitória do Mearim-MA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação em espécie, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão – COMEFC, para adequação do Protocolo à Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e ao Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Parágrafo único. A ratificação de que trata este artigo é sem reservas, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MES ABRIL DE 2013.

Dóris de Fátima Ribeiro Pearce
Prefeita